



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 053/2018 - CGJ**

**A EXMA. SRA. DESA. DENISE OLIVERIA CEZAR**, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA MOVIMENTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO GABINETE E DO CARTÓRIO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARI (PROCESSO SEI 8.2018.0010/004116-2),

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARI, NO PERÍODO DE 29/10/2018 A 31/10/2018, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,  
SECRETARIA DA CGJ.**